INDICAÇÃO Nº 52/2017

Encaminhamento de processo licitatório para continuidade do vale-alimentação aos servidores públicos municipais.

Senhor Presidente,

Os Parlamentares que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito o encaminhamento de processo licitatório para a continuidade do vale-alimentação aos servidores públicos municipais de Toledo.

Na gestão passada foi implantado em outubro de 2013, no valor de cento e setenta reais. Solicita-se que a retomada aconteça dentro do menor prazo de tempo possível e o valor inicial não seja inferior a trezentos reais.

A continuidade do vale-alimentação representa, para muitos dos servidores públicos municipais, um valor substancial para a renda mensal.

Esta é uma importante reivindicação da categoria que espera-se ver contemplada.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2017.

OLINDA FIORENTIN	AIRTON SAVELLO	EDMUNDO FERNANDES
GABRIEL BAIERLE	LEANDRO MOURA	NEUDI MOSCONI
PEDRO VARELA	RENATO REIMANN	VALTENCIR CARECA
VAGNER DELABIO		WALMOR LODI